

EDITAL 03/2025
De 28 de março de 2025
SELEÇÃO DE NOVOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

O Selo Comunicação e Sociedade, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público o presente edital e convida autores a apresentarem propostas de publicação em na área de Comunicação Social, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica, técnica e artística, e informa que receberá textos originais para publicação sem ônus para o proponente de acordo com as orientações apresentadas a seguir.

1. OBRAS ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO

- 1.1. O Selo Comunicação e Sociedade receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico, técnico ou artístico) da área de Comunicação Social, provenientes de professores e pesquisadores da UFJF ou de outras instituições, nacionais e internacionais, de ensino superior e de pesquisa. Serão aceitas, também, produções decorrentes de dissertações de mestrado defendidas no PPGCOM/UFJF (já adaptadas ao formato de livro).
- 1.2. As propostas recebidas serão avaliadas e produzidas no decorrer do ano de 2025 para publicação nos anos de 2025 e 2026.
- 1.3. Os textos apresentados deverão ser inéditos, não sendo aceitas propostas de reedição, que já tenha sido publicado por outra editora ou de forma autônoma pelo autor e/ou organizador, tenha registro prévio de ISBN ou seja resultado de tradução de obra cujos direitos autorais e/ou patrimoniais pertençam a terceiros.
- 1.4. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.
- 1.5. Em caso de coletâneas, os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital e deverão ser efetuadas através do envio pelo formulário on-line: <https://forms.gle/Nf76N9XUv3MTBifT8>, constando os seguintes itens:
 - 2.1.1. Dados gerais dos autores e da obra;
 - 2.1.2. Originais da obra proposta, em formato PDF/TEXT/IMPRIMÍVEL;
 - 2.1.3. Autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.

2.1.4. Autorização de uso dos textos – direcionada ao(s) organizadores proponentes

de todos os autores de capítulos quando tratar-se de obra coletiva;

2.2. A inscrição será confirmada pelo Selo Comunicação e Sociedade, via correio eletrônico, após o recebimento do material e conferência de sua adequação ao exposto neste edital.

2.3. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

3. DO FORMATO DOS ORIGINAIS

3.1. Os originais deverão obedecer às diretrizes de apresentação do Selo Comunicação e Sociedade, de acordo com as orientações para encaminhamento de originais presentes no seguinte endereço eletrônico:

<https://www2.ufjf.br/ppgcom/wp-content/uploads/sites/461/2020/03/diretrizes-publica-selo-ppgcom.pdf>.

A formatação dos originais deverá seguir os padrões da norma vigente da ABNT para trabalhos acadêmicos.

3.2. Os originais deverão ser entregues em sua versão completa – com sumário, referências, anexos (se houver), apêndices, tabelas, quadros e quaisquer outros elementos complementares. Não poderão ser inseridos textos novos (por exemplo, capítulos, prefácios e posfácios) após a aprovação do original submetido para apreciação;

3.3. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição, segundo modelo anexo.

3.4. A localização das ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) deve estar indicada no arquivo original enviado. As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi) e dimensões mínimas de 12 cm x 8 cm. Os gráficos devem estar em arquivo Excel.

3.5. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor/ data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Para as citações, use a NBR 10520/2023 e para o formato das referências deve ser observada a NBR 6023/2018 da ABNT.

3.6. Os textos devem ser entregues para publicação já revisados pelo próprio(s) autor(es). Deverá ser entregue uma declaração de profissional responsável pela revisão ortográfica e textual. O profissional responsável pela revisão ortográfica não poderá ser (co)autor da obra. Serão admitidas declarações de profissionais

das áreas de Letras, Comunicação Social e Secretariado Executivo. O nome do revisor ortográfico constará na lista de creditação da obra. O modelo de declaração está disponível no Anexo 3 deste edital;

- 3.7. Não é necessário a entrega física de cópias impressas, uma vez que os livros serão publicados em formato digital. Caso os originais sejam selecionados para publicação, a equipe do Selo Comunicação e Sociedade definirá formas de entrega e prazos para a entrega dos arquivos necessários para a produção da obra.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1. Os originais serão avaliados por três integrantes do Comitê Editorial. Serão distribuídos, de acordo com a temática, a representante interno de cada uma das linhas de pesquisa do Programa no Comitê e a pelo menos um membro externo ao Programa.
- 4.2. A seleção das propostas será feita pelo Conselho do Selo Comunicação e Sociedade, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, sua originalidade, o potencial formativo, informativo e/ou artístico/ cultural.
- 4.3. A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, pela aprovação condicional – quando serão solicitadas adequações para uma futura reapresentação da obra – ou pela reprovação da proposta.
- 4.4. O resultado da seleção será divulgado no site do PPGCOM/UFJF (<https://www.ufjf.br/ppgcom/>), e os proponentes serão comunicados também por e-mail.

5. DO CALENDÁRIO E PRAZOS

Divulgação do EDITAL	28 de março de 2025
Data limite para submissão de originais	28 de maio de 2025
Homologação das submissões	02 de junho de 2025
Resultado da seleção de originais	18 de julho de 2025

- 5.1. As demais etapas do processo editorial serão divulgadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2025, a serem elaborados e divulgados oportunamente pela equipe do Selo Comunicação e Sociedade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Serão aceitos e produzidos pelo Selo Comunicação e Sociedade:
- 6.1.1. Pelo menos um livro de autor externo ao PPGCOM/UFJF;
- 6.1.2. Pelo menos um livro de autor interno ao PPGCOM/UFJF;

- 6.1.3. Pelo menos dois livros decorrentes de dissertações de mestrado ou teses de doutorado defendidas no PPGCOM/UFJF;
- 6.2. A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico, etc.) ficará a critério do Selo Comunicação e Sociedade, devendo o autor se adequar a esses padrões e às normas editoriais do Selo.
- 6.3. Os autores/organizadores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o Selo Comunicação e Sociedade de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 6.4. Os autores/organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e o Selo Comunicação e Sociedade poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.
- 6.5. A submissão da proposta ao Selo Comunicação e Sociedade não implica sua aprovação.
- 6.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial do Selo Comunicação e Sociedade.
- 6.7. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à equipe do Selo Comunicação e Sociedade pelo e-mail: selocomunicacaoesociedade@gmail.com
- 6.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Julia Fagioli
Iluska Maria da Silva Coutinho
Frederico Braidá

Equipe Editorial do Selo Comunicação e Sociedade
PPGCOM/UFJF

ANEXO 1 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,..... (nome do proponente), ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua....., nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, ao Selo Comunicação e Sociedade/ PPGCOM/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso da OBRA:(título da obra).

O CEDENTE declara que a obra em questão é de sua autoria pessoal e/ou está sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade da mesma, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação DA OBRA em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

CEDENTE:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: *CPF:*

ANEXO 2 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,.....(nome do autor da imagem), ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, ao Selo Comunicação e Sociedade/ PPGCOM/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a)(título da(s) imagem(ns), para uso na publicação da obra(título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

CEDENTE:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: *CPF:*

ANEXO 3 | Declaração de revisão ortográfica e textual

Eu, (nome do proponente), graduado/a em (curso de graduação), pela Universidade/ Faculdade (nome da faculdade ou universidade), e-mail, telefone, portador/a do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:....., na cidade de, no estado de, declaro ter realizado o trabalho de revisor ortográfico e textual da integralidade do texto do livro intitulado, de autoria de/ organizado por Por meio desta declaração, autorizo que o meu nome conste na relação de creditação da obra, como revisor ortográfico.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

REVISOR/A:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: *CPF:*